



## DECRETO Nº 9.728, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2023, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito Municipal do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o ano de 2023:

<b>1º de janeiro</b>	domingo	Feriado Nacional - Fraternidade Universal dos Povos
<b>20 de fevereiro</b>	segunda-feira	Dia Ponte
<b>21 de fevereiro</b>	terça-feira	Ponto Facultativo - Carnaval
<b>06 de abril</b>	quinta-feira	Ponto Facultativo - Quinta Feira Santa
<b>07 de abril</b>	sexta-feira	Feriado Municipal - Sexta Feira Santa
<b>10 de abril</b>	segunda-feira	Feriado Municipal – Dia de São Benedito
<b>21 de abril</b>	sexta-feira	Feriado Nacional - Dia de Tiradentes
<b>01 de maio</b>	segunda-feira	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
<b>08 de junho</b>	quinta-feira	Ponto Facultativo - Corpus Christhi
<b>09 de junho</b>	sexta-feira	Dia Ponte
<b>12 de junho</b>	segunda-feira	Dia Ponte
<b>13 de junho</b>	terça-feira	Feriado Municipal - Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antonio, Padroeiro da Cidade.
<b>09 de julho</b>	domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
<b>07 de setembro</b>	quinta-feira	Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil

**DECRETO Nº 9.728, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022****-2-**

<b>08 de setembro</b>	quinta-feira	Dia Ponte
<b>12 de outubro</b>	quinta-feira	Feriado Nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil
<b>13 de outubro</b>	sexta-feira	Dia Ponte
<b>25 de outubro</b>	quarta-feira	Feriado Municipal - Dia de Frei Galvão
<b>28 de outubro</b>	sábado	Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público
<b>02 de novembro</b>	quinta-feira	Feriado Nacional - Dia de Finados
<b>03 de novembro</b>	sexta-feira	Dia Ponte
<b>15 de novembro</b>	quarta-feira	Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República
<b>25 de dezembro</b>	segunda-feira	Natal

Art. 2º Este Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.